

2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada e depositária **PEEQFLEX SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 56.990.435/0001-85. **O Dr. Caio Mascariello Rodrigues**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMINIO EDIFÍCIO SOROCOTUBA III** em face de **PEEQFLEX SERVICOS LTDA - Processo nº 1017862-97.2019.8.26.0002**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 16/08/2021 às 15:00h** e se encerrará **dia 19/08/2021 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 19/08/2021 às 15:01h** e se encerrará no **dia 14/09/2021 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **OS DÉBITOS** - Os tributos e contribuições condominiais a ele relativos e vencidos até a lavratura do auto de arrematação se sub-rogarão no preço, não sendo de responsabilidade do arrematante. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (art. 29 da Resolução CNJ nº 236/2016). **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). O arrematante deve pagar a vista pelo menos 25% do valor do lance, o saldo remanescente deverá ser pago em até 30 parcelas iguais e sucessivas com vencimento no dia 10 de cada mês, a contar do mês posterior aquele em que apresentada a proposta escrita de aquisição do bem. Cada parcela será corrigida pela Tabela Prática do TJSP da data em que oferecida a proposta de aquisição até seu respectivo pagamento; e em caso de mora, incidirão juros de mora simples de 1% ao mês sobre o valor de cada parcela em atraso e multa de 10% incidente sobre a soma da parcela em atraso e das parcelas vincendas (art. 895, §4º, do CPC). Dentre as propostas de pagamento parcelado que satisfizerem os requisitos do art. 895, § 1º, do CPC, será vencedora: i) aquela de maior valor total (art. 895, § 8º, I, do CPC), se diferentes as propostas; ii) aquela que maior entrada à vista, se de mesmo valor total das propostas; iii) aquela formulada em primeiro lugar, se totalmente idênticas as propostas (art. 895, § 8º, II, do CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).**

PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo a desistência prevista no art. 775 do CPC. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito nos autos, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail, e será autorizado seu levantamento após a apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC.

RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 90.235 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARUJÁ/SP - IMÓVEL: Apartamento duplex nº 82, localizado no 8º andar e 9º pavimento do Edifício Praia do Moinho, bloco A, que faz parte integrante do Condomínio Sorocotuba III, situado na Rua dois nº 51, no loteamento Urbya Scorpius e Mirante do Pernambuco, nesta cidade, Município e Comarca de Guarujá/SP; contendo a área útil de 258,450 m2, a área comum de garagem de 119,160 m2; a área comum de 167,024 m2; encerrando a área total construída de 544,634 m2; correspondendo-lhe a fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio 1,4030% do todo. Cabendo o direito de uso de 02 vagas duplas na garagem coletiva, localizada no 1º subsolo, 2º subsolo e 3º subsolo do condomínio, em lugar individual e indeterminado sujeito ao uso de manobrista. **Consta na Av.01 desta matrícula** que a Rua 02, é atualmente denominada Rua Sorocotuba. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 19515.002928/2003-16, o imóvel desta matrícula foi arrolado. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 11389406020168260100, em trâmite na 44ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por SALUSSE MARANGONI PARENTE, JABUR E PERILLIER ADVOGADOS contra PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00376152420164036182, em trâmite na 8ª Vara de Execução Fiscal da Comarca de São Paulo/SP, requerida por MINISTÉRIO DA FAZENDA contra PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00337463920054036182, em trâmite na 9ª Vara de Execução Fiscal da Comarca de São Paulo/SP, requerida por MINISTÉRIO DA FAZENDA contra PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00000277420145060171, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Cabo/PE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004475320195020703, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10009703820195020712, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10009322620195020712, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10011369720195020703, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

LTDA. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10012831120195020708, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10008156220195020703, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10008181420195020704, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.21 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositário a executada. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10007246920195020703, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10005815020195020713, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10009938120195020712, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10007441820195020717, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.26 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10007468520195020717, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.27 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10011368220195020708, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.28 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00325751320064036182, em trâmite na 9ª Vara de Execução Fiscal da Comarca de São Paulo/SP, requerida por UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL contra PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.29 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10009773020195020712, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.30 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10012208320195020708, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.31 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10009219420195020712, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.32 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 100078597200195020712, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.33 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10010015820195020712, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.34 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10009286820195020718, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.35 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10009349320195020712, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.36 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10007712220195020710, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.37 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10002119820195020704, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.38 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10009357820195020712, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.39 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10007365620195020712, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.40 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10008569020195020715, foi determinada a

indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.41 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10011143920195020703, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.42 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10009427020195020712, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.43 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10008977220195020710, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.44 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 02500002520095020066, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.45 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10009902920195020712, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.46 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006107920195020720, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.47 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10009970620195020717, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.48 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10009885920195020712, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.49 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10009374820195020712, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.50 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10009825220195020712 foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.51 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10014528920195020710, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.52 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10014528920195020710, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.53 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10010457720195020712, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.54 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 10008181420195020704, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, requerida por SIMONE PEREIRA DE SOUZA contra PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.55 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10009756020195020712, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.56 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10019763620175020717, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.57 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 003150045200650, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.58 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10011957020195020708, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.59 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006127920195020710, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.60 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10009297120195020712, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.61 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10009184220195020712, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.62 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10009192720195020712, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX

PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.63 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10008742920195020710, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.64 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004381520205020717, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.65 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01701003020055020002, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.66 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10021838120165020713, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.67 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10008594520195020715, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.68 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10010541820195020719 foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.69 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10016301420195020718, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.70 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01017003020085020043, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.71 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 1000724-6920195020703 em trâmite na 3ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, requerida por CLODOALDO FLORENTINO DE OLIVEIRA contra PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.72 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10011428920195020708, foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.73 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10009946620195020712, foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.74 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01701003020055020002, em trâmite a 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Suzano/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.75 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10009227920195020712, foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.76 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10014809420185020709, foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos de PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Consta na Av.77 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 10008181420195020704, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, requerida por SIMONE PEREIRA DE SOUZA contra PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 3-0479-151-047.** Consta no site da Prefeitura do Guarujá/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 126.711,02 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 20.648,70 (05/07/2021). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.097.000,00 (Dois milhões e noventa e sete mil reais) para Fevereiro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor total de R\$ 127.853,38 (Junho/2021).

São Paulo, 24 de julho de 2021.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Caio Moscariello Rodrigues
Juiz de Direito